



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 6/2026 - RIFB/IFBRASILIA

**CHAMADA INTERNA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
COMISSÃO DE ÉTICA (COET) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB)**

1. DA ABERTURA

1.1. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública chamada interna, destinada à servidores(as), para a manifestação de interesse para compor a Comissão de Ética (COET/IFB).

2. DA FINALIDADE

2.1. A chamada tem por objetivo identificar os servidores, com perfil adequado, que tenham interesse em compor a COET/IFB, que é responsável por zelar pela integridade, pela conduta ética e pela responsabilidade dos(as) servidores(as) públicos da instituição.

3. DAS ATIVIDADES DA COET

3.1. A Comissão de Ética do IFB aplica tanto o Código de Ética Profissional do Servidor Público quanto o Código de Conduta dos Servidores do IFB, realizando apuração de condutas, emitindo orientações, instaurando processos e promovendo ações educativas.

3.2. A Comissão também representa o IFB na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, colabora com a Comissão de Ética Pública (CEP) e é responsável por propor melhorias institucionais, dirimir dúvidas quanto às normas de conduta e, quando necessário, aplicar a penalidade de censura ética.

3.3. Sua atuação está fundamentada em um conjunto normativo abrangente, que pode ser organizado em quatro grandes eixos, conforme sua aplicação e foco institucional: normas gerais sobre o regime jurídico e processos administrativos (ou Regime e processo administrativo); normas sobre responsabilidade e sanções ético-disciplinares (ou Sanções e conduta ética); estruturação e gestão da ética no setor público (ou Gestão da ética pública); normas institucionais específicas do IFB (ou Normas internas do IFB). Saiba mais sobre.

3.4. Os membros da COET, designados por portaria, deverão dedicar 8 (oito) horas semanais aos trabalhos da comissão.

3.5. As reuniões da COET serão realizadas em formato virtual, podendo ser presencial, caso necessário, previamente comunicado aos membros pelo(a) presidente.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSESSE

4.1. Podem manifestar interesse para compor a Comissão de Ética COET/IFB servidores efetivos, estáveis, do quadro permanente, pertencentes ao Quadro de Pessoal do IFB, em exercício no IFB.

4.2. Os interessados em compor a COET/IFB, na data da manifestação de interesse, não podem:

- a) ter sofrido Censura Ética nos últimos três anos;
- b) estar cumprindo Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- c) estar cumprindo Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- d) ter sofrido a pena de Advertência nos últimos três anos;
- e) ter sofrido pena de Suspensão nos últimos cinco anos;
- f) estar em gozo de licença de qualquer natureza;
- g) estar, por qualquer motivo, afastado de suas funções;
- h) estar na função de Dirigente de Associação de Servidores ou Dirigente Sindical;
- i) estar em estágio probatório;
- j) estar exercendo cargo de confiança (CD);
- k) estar na função de Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética.

4.2.1. Os interessados em colaborar com o COET deverão enviar uma carta de intenção, em PDF, e seu currículo, para o

endereço eletrônico reitoria@ifb.edu.br, com o seguinte assunto: CANDIDATURA COET - NOME DO CANDIDATO.

4.2.2. A carta deverá descrever os motivos pelos quais deseja participar como membro da Comissão de Ética e como sua participação poderá colaborar com o trabalho da COET. Além disso, deve informar quais são as suas aptidões e as suas habilidades e como elas poderiam ajudar nas atividades no âmbito da ética.

4.2.3. As cartas de intenção poderão ser enviadas até **1º de março de 2026**.

5. DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

5.1. Serão analisadas as cartas de intenção e currículos para verificação do cumprimento dos requisitos mínimos dos(as) servidores(as) aptos a contribuir com as atividades.

5.2. Os(as) servidores(as) com perfil compatível para atuação na COET/IFB serão convidados a participar de uma reunião no Gabinete da Reitora, a partir de 02 de março de 2026, em data e horário a ser acordado com o(a) interessado(a).

5.3. Serão convidados a compor a COET/IFB, 4 servidores(as), sendo, 2 titulares e 2 suplentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail reitoria@ifb.edu.br.

6.2. Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, servidor(a) do Instituto Federal de Brasília, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no IFB Campus/Reitoria _____, venho, por meio desta, manifestar meu interesse em colaborar com o Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão de Ética no Trabalho (COET/IFB), colocando-me à disposição para contribuir com as atividades desenvolvidas por este colegiado.

Tenho interesse em atuar junto ao COET/IFB porque _____

Possuo experiência e/ou interesse nas áreas (CITAR HABILIDADES, CONHECIMENTOS, INTERESSES QUE POSSAM CONTRIBUIR COM A COMISSÃO).

Por fim, (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE SUA ATUAÇÃO NA COMISSÃO E A CONTRIBUIÇÃO PARA SUA VIDA E/OU PARA INSTITUIÇÃO).

Observação: No máximo 2 páginas.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 09/02/2026 10:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673302
Código de Autenticação: 2c61492609



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154